



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 068/2015

Processo n.º: 192 – PE 71/15

Assunto: Crédito Especial – Terapeuta Ocupacional – CRAS

P A R E C E R

Através do projeto de lei n.º 71/2015, o Executivo Municipal visa buscar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para permitir a nomeação de um terapeuta ocupacional para atuar no CRAS.

A mensagem justificativa ressalta que o referido profissional executará as atividades da política pública de assistência social no que se refere ao atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como no atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Aponta, por fim, para o aumento da demanda de atendimentos nesses serviços, tendo em vista as requisições do Conselho Tutelar e intimações do Ministério Público e Poder Judiciário.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de junho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Verª. Rosemari Almeida – PP
Suplente

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"